ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JAGUARUNA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO
n° 001/2025/SAF/JAG
Comissões permanentes de sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

CANCELAMENTO

LAERTE SILVA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Jaguaruna/SC, no uso das suas atribuições legais, considerando que apenas dois servidores manifestaram interesse em participar do processo seletivo ora instaurado, quando o Edital exigia, para sua regular constituição, o mínimo de doze servidores, número necessário à composição integral das comissões de sindicância e de processo administrativo disciplinar, tanto em caráter titular quanto suplente. Diante da manifesta insuficiência de candidatos e com fulcro no §4º do art. 3º da Lei Municipal nº 1.856, de 2019, declara-se CANCELADO o presente instrumento convocatório, por ausência de quórum mínimo essencial à sua efetivação.

Jaguaruna-SC, 15 de Maio de 2025

LAERTE SILVA DOS SANTOS:06166176902

Assinado de forma digital por LAERTE SILVA DOS SANTOS:06166176902
Dados: 2025.05.19 08:43:01 -03'00'

LAERTE SILVA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL